



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. César Halum)

Requer a realização de Seminário, com a participação da Coordenação de Gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte, para debater a Lei de Incentivo ao Esporte no Estado de Tocantins.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, em data a ser agendada, destinada a debater a Lei de Incentivo ao Esporte, para que possa atender às necessidades da sociedade e categorias de esportivas deste Estado.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.438/06, ou simplesmente Lei de Incentivo ao Esporte, estabelece benefícios fiscais para pessoas físicas ou jurídicas que estimulem o desenvolvimento do esporte nacional, através do patrocínio/doação para projetos desportivos e paradesportivos.

Mesmo com 10 anos de vigência desta lei a sociedade ainda tem dúvidas quanto à sua implantação. Se por um lado, empresários não sabem utilizar a lei, por outro, as entidades deixam de ser atendidas por erro em documentação que dificulta a aprovação de seus projetos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO ESPORTE

Esta situação exige um debate com a Coordenação de Gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte para sanar as dúvidas existentes sobre esta Lei que tanto tem a contribuir com o desenvolvimento de jovens, crianças e adultos esportistas do Estado de Tocantins.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das comissões, de maio de 2016.

Deputado César Halum

PRB/TO